



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 100/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE OBJETIVA OFERECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROMOVEDO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 2.466.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL.

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2014.